



## Edição Extra

# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 22297-A

### SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Fazenda.....	3
Saúde .....	5

### GOVERNO DO ESTADO

#### LEI Nº 18.961, DE 1º DE JULHO DE 2024

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado" para incluir a conscientização e a prevenção da violência contra a pessoa com deficiência no mês Junho Violeta.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, para incluir a conscientização e a prevenção da violência contra a pessoa com deficiência no mês Junho Violeta.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de julho de 2024.

#### JORGINHO MELLO

Marcelo Mendes  
Maria Helena Zimmermann  
Flávio Rogério Pereira Graff

#### ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

#### "ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUNHO

MÊS	LEI ORIGINAL Nº

.....	.....	.....
Junho Violeta Mês dedicado às ações educativas de conscientização e prevenção da violência contra a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, priorizando: - a garantia de sua dignidade, observados os preceitos da Lei nacional nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e da Lei nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); - a melhoria dos indicadores relativos a esse tipo de violência; e - a realização de cursos, seminários, palestras e debates sobre o tema.	18.206, de 2021	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 1005280

#### LEI Nº 18.962, DE 1º DE JULHO DE 2024

Denomina Rodovia Erich Ludwig Schreiner, o trecho da Rodovia SC-340 entre o Distrito de Espraiado e a sede do Município de Timbó Grande, e altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina".

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Erich Ludwig Schreiner, o trecho da Rodovia SC-340 entre o Distrito de Espraiado (Km 48) e a sede do Município de Timbó Grande (Km 68).

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de julho de 2024.

#### JORGINHO MELLO

Marcelo Mendes  
Jerry Edson Comper

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

#### "ANEXO II BENS PÚBLICOS - INTERMUNICÍPIOS

.....	.....	.....
	PORTO UNIÃO E TIMBÓ GRANDE	LEI ORIGINAL Nº
1	Denomina Rodovia Erich Ludwig Schreiner, o trecho da Rodovia SC-340 entre o Distrito de Espraiado (Km 48) e a sede do Município de Timbó Grande (Km 68).	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 1005281

#### LEI Nº 18.963, DE 1º DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico que ateste o diabetes *mellitus* tipo 1 (DM1) no âmbito do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O laudo médico que ateste o diabetes *mellitus* tipo 1 (DM1) tem validade por prazo indeterminado, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

§ 1º O laudo de que trata o *caput* poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observados os demais requisitos para a sua emissão estabelecidos na legislação pertinente.

§ 2º O laudo de que trata o *caput* poderá ser apresentado para as autoridades competentes por meio de cópia simples, desde que acompanhada do seu original, observado o disposto na Lei nacional nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de julho de 2024.

#### JORGINHO MELLO

Marcelo Mendes  
Diogo Demarchi Silva

Cod. Mat.: 1005282

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 637, DE 1º DE JULHO DE 2024**

Decreta Luto Oficial.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado,

Considerando o profundo pesar em razão do falecimento do vereador do Município de Florianópolis, Gabriel Meurer, o Gabrielzinho, em Florianópolis,

Considerando os relevantes serviços prestados e sua destacada participação na vida pública catarinense,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todo o território catarinense, no período de 3 (três) dias, a contar da edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do vereador do Município de Florianópolis, Gabriel Meurer, o Gabrielzinho, em Florianópolis.

Art. 2º Todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado manterão Luto Oficial durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de julho de 2024.

**JORGINHO MELLO**  
Marcelo Mendes

Cod. Mat.: 1005263

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve:

ATO nº 1097 / 2024

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SECOM 3962/2024, GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO, nível DGS - 2, da SECOM.

ATO nº 1098 / 2024

**EXONERAR**, de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 10273/2024, ANA CAROLINA COLOMBO, mat. n.º0606163-0-03, do cargo de DIRETOR DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, nível DGS/1, da SDC.

ATO nº 1099 / 2024

**DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 10273/2024, CHARLES AUGUSTO DE LIMA, mat. n.º0926647-0-01, do cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, nível FG - 2, da SDC.

ATO nº 1100 / 2024

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 10273/2024, ULYSSES SANTOS MELO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, DGS - 2, do GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO da SDC.

ATO nº 1101 / 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º FESPORTE 2173/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da FESPORTE, a contar de 17/06/2024:

\* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, LEANDRO AMORIM DA SILVA, mat. n.º 0393625-2-01, do cargo

de SECRETARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE , nível FG-3.

\* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, ALINE MONIQUE BOURDOT DE SOUZA, mat. n.º 0950391-9-01, para exercer o cargo de SECRETARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE , nível FG-3.

ATO nº 1102 / 2024

**DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º PGE 5236/2024, JOAO PAULO DE SOUZA CARNEIRO, mat. n.º0365919-4-01, do cargo de CHEFE DE NUCLEO ESPECIALIZADO , nível FG/2, da PGE.

ATO nº 1103 / 2024

**DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SAS 3274/2024, JAQUELINE MULLER GRAEFF, mat. n.º0631563-1-01, do cargo de GERENTE DE PROTECAO SOCIAL BASICA , nível FG/2, da SAS.

ATO nº 1104 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SAS 3274/2024, JAQUELINE MULLER GRAEFF, mat. n.º 0631563-1-01, para exercer o cargo de GERENTE DE POLITICAS PARA A PESSOA COM DEFICIENCIA E IDOSOS , nível FG - 2, da SAS.

JORGINHO MELLO  
Governador do Estado

VÂNIO BOING  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1005285



# CLIPPING ELETRÔNICO

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

Clique aqui para acessar esse serviço

**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador  
Jorginho Mello

Vice-Governadora  
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração  
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração  
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público  
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial  
Arlene Natália Cordeiro

**Secretaria de Estado da Administração****Diretoria do Arquivo Público**

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

## SECRETARIAS DE ESTADO

### FAZENDA

#### PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 033/2024

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual,

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei;

Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios

do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023;

#### RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 10181/2024**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos decorrentes dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos licitatórios, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 01 de julho de 2024.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

#### Anexo Único

Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 7005/2024	ARAQUARI	SES	CREDENCIAMENTO DE EXAMES E CONSULTAS	RECURSO DE CUSTEIO, PARA CREDENCIAMENTO DE EXAMES E CONSULTAS, PARA ATENDER DEMANDAS DE PACIENTES COM TEA.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 9404/2024	CORUPÁ	SED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA AS BIBLIOTECAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 9187/2024	CRICIÚMA	SES	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 700.000,00	1/2
SCC 9959/2024	CRICIÚMA	SES	CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO.	R\$ 2.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 900.000,00	1/3
SCC 9806/2024	ERMO	SES	PROJETO SORRIR SEM MEDO	PROJETO DE SAÚDE BUCAL, BENEFICIANDO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TOTALIZANDO 365 ESTUDANTES, OFERECENDO 365 EXAMES BUCAIS PARA CPO-D INICIAL, 365 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ESCOVAÇÕES, 12 PALESTRAS E 365 EXAMES DE CPO-D FINAL SEGUNDA CONSULTA.	R\$ 109.239,94	R\$ 0,00	R\$ 109.239,94	R\$ 109.239,94	1/1
SCC 8252/2024	GALVÃO	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 8024/2024	GARUVA	SED	CONTRATAÇÃO DE CURSO TÉCNICO PARA APLICAÇÃO NA REDE DE ENSINO	CONTRATAÇÃO DE CURSO TÉCNICO PARA APLICAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO AOS JOVENS CONHECIMENTOS PRÁTICOS E ESPECÍFICOS QUE OS PREPARAM DIRETAMENTE PARA O MERCADO DE TRABALHO, AUMENTANDO SUAS CHANCES DE EMPREGABILIDADE, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5676/2024	INDAIAL	SES	APOIO À ATENÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE	APOIO À ATENÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE COM CONSULTAS E EXAMES.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8761/2024	IRINEÓPOLIS	SES	EXAMES NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	PAGAMENTO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, COMO ULTRASSONOGRAFIA, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, LITOTRIPSIA, MAMOGRAFIA BILATERAL, ECOCARDIO COM DOPPLER, AVALIAÇÃO URODINÂMICA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 7553/2024	JARAGUÁ DO SUL	SES	AQUISIÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES	AQUISIÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES - CUSTEIO MAC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9319/2024	MASSARANDUBA	SED	QUADRA NA EMEF MINISTRO PEDRO ALEIXO	CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA EMEF MINISTRO PEDRO ALEIXO (ETAPA 1).	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1

SCC 8766/2024	RIO DOS CEDROS	SES	AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENIS -BT	AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENIS – BTI, PARA APLICAÇÃO EM PONTOS ESPECÍFICOS EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, CONFORME RECOMENDADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE, COMO ALTERNATIVA SEGURA E SUSTENTÁVEL PARA O CONTROLE.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SAR 541/2024	TROMBUDO CENTRAL	SAR	3º SEMINÁRIO REGIONAL DA TILÁPIA	REALIZAÇÃO DO 3º SEMINÁRIO REGIONAL DA TILÁPIA, NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, PROPORCIONANDO DESTAQUE AS NOVAS TECNOLOGIAS, APERFEIÇOANDO OS AGRICULTORES EM CONHECIMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À RELEVANTES RESULTADOS NA ATIVIDADE.	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	1/1
SCC 9258/2024	URUSSANGA	SES	CUSTEIO MAC	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA EM CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
<b>Fonte de Recursos 1.500.100</b>									
SCC 8553/2024	ANTONIO CARLOS	SIE	CONSTRUÇÃO CALÇADAS	CONSTRUÇÃO CALÇADAS DA AVENIDA JOÃO FREDERICO MARTENDAL.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 8457/2024	HERVAL DO OESTE	SIE	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JOAQUIM SPIAZZI NO BAIRRO JARDIM JOSÉ RUPP, OPORTUNIZANDO MELHORIAS DE TRAFEGABILIDADE E MAIOR SEGURANÇA AOS PEDESTRES.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 9722/2024	LEOBERTO LEAL	SIE	AQUISIÇÃO DE GALÉRIAS	AQUISIÇÃO DE GALÉRIAS PRÉ-MOLDADAS PARA INSTALAÇÃO NAS COMUNIDADES DE VARGEM DOS BUGRES, RIO PARADA E BARRA GRANDE.	R\$ 150.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 8309/2024	MAFRA	SIE	AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA USO NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E URBANAS.	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 18226/2023	MAJOR GERCINO	SIE	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS: NOVA GALÍCIA, INICIANDO NA BIFURCAÇÃO DA SC 408, LONGITUDE UTM 687715.09M E LATITUDE UTM 6964377.00 M SE, FINALIZANDO LONGITUDE UTM 684581.13M E LATITUDE 6958766.21M S. E DA ESTRADA GERAL RIO DAS FLORES, INICIANDO NAS COORDENADAS: LONGITUDE UTM 688261.28M E LATITUDE UTM 6964739.22 FINALIZANDO LONGITUDE UTM 690260.46M E LATITUDE UTM 6961859.70M S.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 9652/2024	MARAVILHA	SIE	REPERFILAGEM ASFÁLTICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REPERFILAGEM ASFÁLTICA NA RUA EGÍDIO BREA - BAIRRO FLORESTA, TRECHO ENTRE AVENIDA ENTRE RIOS, COM ÁREA APROXIMADA DE 349,73 METROS.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 7354/2024	MASSARANDUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA 2º BRAÇO DO NORTE (KM 6,4 AO KM 6,5) – LOCALIDADE SEGUNDO BRAÇO.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9123/2024	NOVA TRENTO	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA EMÍLIO CARLOS WILCKE, BAIRRO CLARÁIBA – ETAPA 1º.	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	1/1
SCC 10025/2024	TIMBÓ GRANDE	SIE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO I	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO I 6X4, CHASSI, DEZ MARCHAS AVANTE E 2 RÉ, P-8 (EURO 6), TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA, AR CONDICIONADO - 2024/2025 PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	R\$ 500.000,00	R\$ 91.500,00	R\$ 591.500,00	R\$ 500.000,00	1/1
<b>Fonte de Recursos 2.501.109</b>									
SCC 9373/2024	BLUMENAU	FCEE	APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES EM COMPETIÇÕES E EVENTOS PARADESPORTIVOS	APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E EVENTOS PROPORCIONANDO O DESLOCAMENTO PARA ATIVIDADES PARADESPORTIVAS, AUMENTANDO A PARTICIPAÇÃO E VISIBILIDADE DO MUNICÍPIO.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9411/2024	BLUMENAU	FCEE	APOIO FINANCEIRO PARA FOMENTAR O PARADESPORTO	APOIO FINANCEIRO PARA FOMENTAR O PARADESPORTO, COM O OBJETIVO DE INFORMATIZAR O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO TRABALHO DA INICIAÇÃO ESCOLAR AO ALTO RENDIMENTO, BEM COMO PROPICIAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ADAPTADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 9927/2024	BRUSQUE	SDC	RECUPERAÇÃO DE ENCOSTA	RECUPERAÇÃO DE ENCOSTA NA AVENIDA GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA – BEIRA RIO, MARGEM ESQUERDA.	R\$ 2.491.038,10	R\$ 0,00	R\$ 2.491.038,10	R\$ 830.346,03	1/3
SCC 8017/2024	CALMON	FESPORTE	FINALIZAÇÃO DA OBRA DO GINÁSIO MUNICIPAL	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL ESPORTIVO, PROPICIANDO LOCAL ADEQUADO DEMOCRATIZANDO O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER NO MUNICÍPIO.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 6435/2024	ERVAL VELHO	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COMPREENDENDO DOIS TANQUES DISTRIBUIDORES DE ESTERCO LÍQUIDO E UMA CARRETA BASCULANTE DE 7 TONELADAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO RURAL EM MELHORIAS NA ÁREA AGRÍCOLA.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9710/2024	FLORIANÓPOLIS	FUNDO SOCIAL	MANUTENÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICO	MANUTENÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 7151/2024	IMBITUBA	SICOS	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DE ACESSO ÀS INDÚSTRIAS	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DE ACESSO ÀS INDÚSTRIAS, DA RUA ITARARÉ, NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, COM EXTENSÃO DE 178M.	R\$ 695.000,00	R\$ 0,00	R\$ 695.000,00	R\$ 695.000,00	1/1
SCC 8645/2024	IMBITUBA	SAS	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SUL	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SUL.	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 9895/2024	PALMEIRA	SETUR	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOSÉ MARIA BATISTA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOSÉ MARIA BATISTA, COLABORANDO PARA O CRESCIMENTO DO TURISMO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE SHOWS, APRESENTAÇÕES, JANTARES, BAILES E COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, ALÉM DE OUTROS EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 7488/2024	POMERODE	FCC	REFORMA DO TELHADO DO TEATRO MUNICIPAL	REFORMA DO TELHADO DO TEATRO MUNICIPAL, ESPAÇO CULTURAL QUE NOS ÚLTIMOS 14 ANOS REALIZOU MAIS DE 1 MIL APRESENTAÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO DE TODO O ESTADO E DO BRASIL.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 6500/2024	RIO DO SUL	FUNDO SOCIAL	CUSTEIO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	CUSTEIO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROMOVENDO A INCLUSÃO E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODOS OS CIDADÃOS, INDEPENDENTE DE LIMITAÇÕES.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9832/2024	RIO DO SUL	SAS	REESTRUTURAÇÃO DE TELHADO DO PAVILHÃO DA CIDADE DO IDOSO	REESTRUTURAÇÃO DE TELHADO DO PAVILHÃO DA CIDADE DO IDOSO, OBJETIVANDO GARANTIR QUE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES COMO FISIOTERAPIA, PILATES, AULAS DE INFORMÁTICA E DE LAZER OCORRAM DE FORMA SEGURA, OPORTUNIZANDO MELHORIA SOCIAL.	R\$ 100.000,00	R\$ 45.800,00	R\$ 145.800,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 7312/2024	TIMBÓ	FESPORTE	PRAÇA DO CICLOTURISMO	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CICLOTURISMO, TRAZENDO VISIBILIDADE PARA O MUNICÍPIO, CRIANDO ESPAÇO DE REFERÊNCIA E APOIO AO CICLOTURISTA.	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 7387/2024	TRÊS BARRAS	FUNDO SOCIAL	EXTENSÃO DE REDE EM BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA EM LED	EXTENSÃO DE REDE EM BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA EM LED NA AVENIDA PERIMETRAL (DESVIO RODOVIÁRIO) NO BAIRRO JARDIM ZILDA PACHECO.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

Fonte de Recursos 1.501.261

Cod. Mat.: 1005232

## SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000888.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Custeio da Policlínica da Mulher e da Criança com a finalidade de oferecer melhor assistência e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas

na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2023011838, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2024NE015866, de 24/06/2024, constante no processo SES 83038/2023. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Humberto João dos Santos, pela SMS.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000908.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secre-

taria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Nossa Senhora dos Prazeres, mantenedora do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, com sede no Município de Lages. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012662, Fonte dos Recursos: 1.600.223.503, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016248, de 26/06/2024, constante no processo SCC

6470/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ronny Albert Westphal, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000910.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna, com sede no Município de Rio Fortuna. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e Manutenção do Hospital – Fundação Social Rural de Rio Fortuna, com a finalidade de manutenção do acesso e a qualidade dos serviços ofertados para melhor atender os usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012611, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016259, de 26/06/2024, constante no processo SCC 879/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Volnei Ballmann, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000911.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Francisco, com sede no Município de Concórdia. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, tendo como finalidade oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012554, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016261, de 26/06/2024, constante no processo SCC 1169/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Beneficência.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000912.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Francisco, com sede no Município de Concórdia. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, tendo como finalidade oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2023011859, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016265, de 26/06/2024, constante no processo SCC 5433/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Beneficência.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000919.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Lions da Visão do Distrito LD-9 – Hospital de Olhos Lions de SC, com sede no Município de Palhoça. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros ao Hospital de Olhos Lions de SC, para compra de equipamentos oftalmológicos com a finalidade de priorizar ações em projeto de visão e prevenção a cegueira, destacando atendimento a população SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 96.830,00 (noventa e seis mil e oitocentos e trinta reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2022011402, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho

nº 2024NE016367, de 27/06/2024, constante no processo SES 55665/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Admir Roberto Rossoni, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000927.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Santé, mantenedor do Hospital Sagrada Família, com sede no município de Itapiranga. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, para o Instituto Santé, mantenedor do Hospital Sagrada Família com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012697, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016422, de 28/06/2024, constante no processo SCC 17579/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Tércio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000928.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Santa Isabel, com sede no município de Blumenau. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012735, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016428, de 28/06/2024, constante no processo SCC 2139/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Adelaide Schmoeller, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000930.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha, com sede no município de Joaçaba. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a fim de oferecer atendimento e suprir a demanda do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2023012986, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016432, de 28/06/2024, constante no processo SES 118380/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Genésio Teo, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000933.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar de Blumenau, mantenedora do Hospital Santo Antônio, com sede no Município de Blumenau. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e Manutenção dos Serviços em Saúde no Hospital Santo Antônio de Blumenau, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012483, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000,

Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016442, de 28/06/2024, constante no processo SES 28787/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Tadeu Avi, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000946.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação do Hospital Jaraguá, com Sede no Município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012772, Fonte dos Recursos: 1.600.223.503, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016507, de 28/06/2024, constante no processo SES 83119/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Charles Alfredo Bretzke, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000947.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Pró-Rim, com sede no Município de Joinville. **OBJETO:** Compra de equipamentos para a Fundação Pró Rim com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012597, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016501, de 28/06/2024, constante no processo SCC 860/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maycon Truppel Machado, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000951.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros ao Hospital Dom Joaquim de Sombrio, para custeio dos serviços hospitalares e atendimento da rede SUS e com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 159.081,97 (cento e cinquenta e nove mil e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023011505, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016505, de 28/06/2024, constante no processo SCC 1500/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000956.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros ao Hospital Dom Joaquim de Sombrio, para custeio dos serviços hospitalares e atendimento da rede SUS e com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 140.918,03 (cento

e quarenta mil e novecentos e dezoito reais e três centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023011506, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016511, de 29/06/2024, constante no processo SCC 1499/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000957.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha, com sede no município de Joaçaba. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de oferecer melhora nos serviços de saúde e no atendimento dos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012649, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016510, de 29/06/2024, constante no processo SCC 1287/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Genésio Teo, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000958.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto de Saúde Santa Clara, mantenedor do Hospital Pequeno Anjo, com sede no Município de Itajaí. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para uso direto na assistência dos pacientes do Instituto de Saúde Santa Clara, de Itajaí, tendo como finalidade oferecer melhor atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012546, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016509, de 29/06/2024, constante no processo SCC 1253/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Sílvia Lignane Kawada, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000959.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara, com sede no município de Içara. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros em favor da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara, a serem aplicados no custeio e manutenção de serviços de saúde da Instituição, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012585, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016512, de 29/06/2024, constante no processo SCC 733/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Neci Teresinha Maciel Grave, pela Rede.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000960.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital Regional do Oeste, com sede no município de Chapecó. **OBJETO:** Aquisição de Arco Cirúrgico

em C para o Hospital Regional do Oeste, localizado no município de Chapecó/SC, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS da região de referência. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012555, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016513, de 29/06/2024, constante no processo SCC 1164/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 01 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mauro Damo, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000950.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Santa Isabel, com sede no município de Blumenau. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para auxiliar o Hospital Santa Isabel na aquisição de aparelhos de ultrassonografia para o serviço de diagnóstico por imagem, viabilizando assim a prestação de serviço de saúde com melhor qualidade e segurança aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012614, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016504, de 28/06/2024, constante no processo SCC 1131/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Adelaide Schmoeller, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000892.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke, mantenedora do Hospital Annegret Neitzke, com sede no Município de Pouso Redondo. **OBJETO:** Custeio dos serviços na área da saúde do Hospital – Comunidade Annegret Neitzke de Pouso Redondo e oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 127.561,93 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012413, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE015876, de 24/06/2024, constante no processo SCC 16884/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Claudemir Sutil de Oliveira, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000932.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos, mantenedora do Hospital Beatriz Ramos, com sede no município de Indaial. **OBJETO:** Auxiliar à Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos (CNES 2521873), tendo como finalidade oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012560, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016441, de 28/06/2024, constante no processo SCC 1239/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luciane Fátima Sperling, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000925.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde

– FES. **CONVENIENTE:** Instituição Bethesda, mantenedora do Hospital Bethesda, com sede no município de Joinville. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a Instituição Bethesda com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012560, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016411, de 27/06/2024, constante no processo SCC 2106/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Valmir Sebastião Bruske, pela Instituição.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000917.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital Regional Helmuth Nass, com sede no município de Biguaçu. **OBJETO:** Aquisição de camas hospitalares para os Leitos de UTI, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2023011962, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016363, de 27/06/2024, constante no processo SCC 5273/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Beneficência.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000848.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente São Cristóvão, mantenedora do Hospital São Cristóvão, com sede no município de Faxinal dos Guedes. **OBJETO:** Auxiliar no custeio de manutenção das atividades de saúde com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023011944, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE015129, de 17/06/2024, constante no processo SCC 5451/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Rodrigo Argenta, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000921.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Francisco, com sede no Município de Concórdia. **OBJETO:** Auxiliar no custeio em manutenção e serviços médicos hospitalares, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.442.713,01 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e treze reais e um centavo), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012167, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016376, de 27/06/2024, constante no processo SCC 5434/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Beneficência.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000955.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria

de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no Município de Imbituba. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para a sociedade beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, do município de Imbituba, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012581, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016508, de 29/06/2024, constante no processo SCC 736/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000929.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no Município de Imbituba. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital São Camilo, do município de Imbituba, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012468, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016429, de 28/06/2024, constante no processo SCC 5402/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000613.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar São Lourenço, com sede no município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para auxiliar no custeio e manutenção da Fundação Hospitalar São Lourenço, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011733, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE014208, de 06/06/2024, constante no processo SCC 18235/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Fábio Luiz Machado, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000887.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente de Modelo, mantenedora do Hospital de Modelo, com sede no município de Modelo. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade nos atendimentos aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 227.561,92 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012414, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE015864, de 24/06/2024, constante no processo SCC 16879/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Sérgio Luiz Knorst, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000102.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde

– FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Caçador, com sede no Município de Caçador. **OBJETO:** Ampliação do Centro de Atendimento da APAE do município de Caçador, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 356.125,12 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e doze centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2022011031, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE04865, de 26/02/2024, constante no processo SES 30474/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Neide Maria Carneiro Moro, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000926.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital São Sebastião, com sede no Município de Turvo. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros ao Hospital São Sebastião, para investimento na unidade hospitalar, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 113.780,96 (cento e treze mil setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2023012417, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016421, de 28/06/2024, constante no processo SCC 16868/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e José Luiz Bez Batti, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000963.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS, mantenedor do Hospital São José, com sede no município de Tijucas. **OBJETO:** Custeio dos serviços prestados pelo IGAPS - Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde - Hospital São José, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013022, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016554, de 01/07/2024, constante no processo SES 154810/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 01 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Marcelo Queiroz Alcaraz, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000961.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no Município de Imbituba. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital São Camilo, do município de Imbituba, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024016468, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016545, de 01/07/2024, constante no processo SCC

5125/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 01 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000913.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação do Hospital Jaraguá, com Sede no Município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para auxiliar no custeio e Manutenção dos serviços da Saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012540, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016266, de 26/06/2024, constante no processo SCC 1280/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Charles Alfredo Bretzke, pela Associação.

Cod. Mat.: 1005276

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000964.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito, mantenedora do Hospital Santo Expedito, com sede no Município de Ponte Serrada. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Santa Luzia - Ponte Serrada com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012823, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE015660, de 01/07/2024, constante no processo SES 103421/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 01 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Lucas Fernando Alves, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000965.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó, mantenedora do Hospital OASE, com sede no município de Timbó. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares para Ordem Aux. Das Sras. Evangélicas De Timbó - Hospital E Maternidade Oase, com a Finalidade de Oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.357.825,26 (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024013003, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016561, de 01/07/2024, constante no processo SES 101284/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 01 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Teresinha Metzker, pela Ordem.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000967.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Rincão, com sede no município de Balneário Rincão. **OBJETO:** Estruturar e mobiliar a sede da Rede feminina de Combate ao câncer de Balneário Rincão com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS**

**RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012552, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016570, de 01/07/2024, constante no processo SCC 1108/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 01 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Vandete maria Fernandes, pela Rede.

Cod. Mat.: 1005277

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000617.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no Município de Tubarão. **OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Nossa Senhora da Conceição com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091

– 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2023011340, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE014683, de 11/06/2024, constante no processo SES 55726/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Adelaide Schmoeller, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000623.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no Município de Tubarão. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros ao Hospital Nossa Senhora da Conceição de Tubarão, para aquisição de equipamentos visando atender o centro cirúrgico com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2022011770, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE014271, de 07/06/2024,

constante no processo SCC 18299/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Adelaide Schmoeller, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000975.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação renal Vida, com Sede no Município de Blumenau. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para futura filial Renal Vida - Florianópolis, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012999, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016638, de 01/07/2024, constante no processo SES 122077/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 01 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luis Cláudio Francalacci, pela Associação.

Cod. Mat.: 1005283



# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.